

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Macaé Gabinete de Prefeito

Publicada no formal da leidade, edição de fa 15.05.18

LEI Nº 242/18

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SE GUINTE LEI:

- Art. 1º A estrada Velha de Imboassica, localizada no 1º distrito de Macaé, passa a denominar-se Estrada MELQUÍADES RIBEI-RO DE ALMEIDA.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO, em 12 de maio de 1 978.

CARLOS EMIR MUSSI Prefeito

Registrado, fls. 144 do Livro competente Secretaria da Profeitura Municipal de Massa Macaé, 31 de maio de 1948

Comi Rosendo Condeiro

p1: